doc 39

N.º 3. B N.º 5.

Protesto feito na Serra Leôa contra Sua Magestade Britanica, ou a Principal Authoridade, ou Magistrado, da Nação Ingleza.

No dia 27 de Julho de 1839 estando o Patapo Brazileiro Denominado = Simpathia = Fundeado na Costa de Africa no Porto de Agué, com destino de Embarcar generos licitos porduzidos na Mma Costa tanto de Carregam.to Principal como a Frete, Pª onde se destinar á Bahia de Todos os Santos, onde era seu regresso: Demandou ao ditto Porto o Brigue-Escuna de Guerra Inglez Denominado = Lince = Comandante Henry Broadhead cujo vaso a Bordo acompanhado de alguns Marinheiros de seu Bordo, e logo Pª chegarão e atracarão ao Porão e depois de Registrar disse o ditto Comandante que, aquelle Patapo era o Patapo = Maria = então o Patapo = Simpathia =, e que havia recolher-se á Serra Leôa, Pª o q entregou ordenando delle a hum Official e seis Marinheiros Inglezes de seu Bordo, em o dia 28 de Julho pellas 7 h da manhã o ditto Official mandou sua gente dár talha a amarra, suspender Ancora, e largar Panno, e promptificou-se de Vella ficando unicamente Eu e hum Marinheiro a Bordo, Pª não estar ahi o Capitão, tendo já hido no dia antecedente toda a Tripulação Pª Bordo do Brigue-Escuna de Guerra Apprezador.

Principiou o ditto Official a sua derrota no dia 28 de Julho e no dia 29 de Agosto deu fundeo no Ancoradouro de Serra Leôa com 32 dias de Viagem o Patapo Brazileiro Denominado = Simpathia =

onde ficou condenado pella Comissão Mixta de Serra Leôa não sabendo eu a causa.

Para que o Proprietario, e mais Pessoas q̃ tenhão direito ao ditto Navio, e seu Carregamento; e juntamente a Tripulação, não soufrão perjuizo algum com este facto; e com a julgação que a ditta Comissão fez; Eu Antonio Pereira Lisboa como Pilloto do ditto Navio, e ao facto de tudo isto em nome dos asima dittos

(1)

Protesto contra sua Magestade Britanica ou a Principal Authoridade, ou Magistrado da Nação Ingleza, o Valor do ditto Navio, seu Carregamento, Soldadas, e todos os mais interesses que poderão perder na Viagem que estava Destinada, no Valor que derem os que no ditto direito tiverem, isto p̃ não estar ao facto do pouco ou muito Valor das suas facturas; e Propriedade. Serra Leôa 9 de 7bro 1839

Antonio Pereira Lisboa

Como testemunhas de verem o ditto Navio em Serra Leôa, ser ahi condenado.

Antonio La Cour
N.º 301.

Francisco Xavier de Bittencourt =

José Pinto da Fonseca

Pedro Pereira de Menezes

Pelo Guarda Livro da Alfandega em Serra Leôa 9 de Novembro de 1839

Reis do Selo N.º 625

doc. 40

26

Termo de Protesto

Aos vinte oito dias do Mez de Novembro de mil oito centos e trinta e nove, nesta Alfandega da Ilha do Sal, Provincia de Cabo Verde, perante mim compareceo Antonio Pereira Lisboa, Piloto do Patacho Brasileiro denominado Simpatia, Propriedade de Francisco das Chagas Lima Lessa, e por elle me foi dito que pelos motivos declarados na sua Petição, e no apontamento do seu Protesto (Documento numero tres) feito em Serra Leoa, Protesta o seguinte. Que no dia vinte e sete de Julho de mil oito centos e trinta e nove estando o Patasco Brasileiro denominado Simpathia = Fundiado na Costa de Affrica no Porto de Agué, com destino de Embarcar generos licitos produzidos na mesma Costa tanto de Carregamento principal como a frete para daqui se distinar á Bahia de todos os Santos, onde era seu regresso: Demandou ao ditto Porto o Brigue-Escuna de Guerra Inglez denominado Lenox, Commandante Henry Broadhead, e cujo veio a Bordo a companhado de alguns Marinheiros ao seu Bordo, e logo que chegarão alterão ao Patasco e depois de Registar disse o ditto Commandante que, aquelle Patasco era o Patasco = Maria = e não o Patasco = Simpathia = e que havia recolher-se á Serra Leoa, para o que entregou o mando delle a um Official e os Marinheiros

Marinheiros Inglezes de seu Bordo, e no dia vinte e
oito de Julho pellas sete Oras da manhaã o
ditto Official mandou a sua gente dar fatho a
amarra, e suspender Ancora, e largar Panno, e promp-
to, se fez de Vella, ficando unicamente em e-
lle hum Marinheiro a Bordo, por naõ estar ahi o
Capitaõ, tendo já hido no dia antecedente toda a
Tripulaçaõ para Bordo do Brigue-Corveta de
Guerra Esperador. Principiou o ditto Official
a sua derrota no dia vinte oito de Julho e no-
dia vinte nove de Agosto deu fundo no Anco-
radouro de Serra Leõa, com trinta e dois dias
de Viagem o Patasco Brazileiro denominado
Simpathia = o que ficou condenado pella Commis-
saõ Mixta de Serra Leõa naõ sabendo eu a causa.

Para que o Proprietario, e mais Pessoas que tenhaõ
direito ao ditto Navio, e seu Carregamento; e jus-
tamente a Tripulaçaõ naõ soffraõ prejuizo al-
gum com este facto, e com a julgaçaõ que a ditta
Commissaõ fez; Eu Antonio Pereira Lisboa, como
Pilloto do ditto Navio, e ao facto de tudo isto em-
nome dos acima dittos. Protesto contra Sua Ma-
jestade Britanica ou a Principal Authoridade ou
Magistrados da Nação Ingleza; O Valor do ditto Navio,
seu Carregamento, Soldadas e todos os mais interes-
ses que poderaõ produzir na Viagem que estava
destinada; no Valor que derem os que no ditto dia
direito tiverem, isto por naõ estar ao facto do pou-
co ou muito valor das suas facturas; e Propriedade.

propriedades: Cujo Protesto lhe tenho tomado quanto em direito posso e devo nos termos designados pella Lei, e para que a fim possa constar lavrei o presente termo em que assignou o Director desta Alfandega Christovão Antonio Livramento, o dito Pilloto, requerente e as testemunhas mais a bonadas desta Ilha, Antonio de Souza Machado, e Hipolito José Xavier de Almeida, perante mim Matthias Antonio Santos, Escrivão da mesma que o escrevy.

Christovão Antº Livramento

H K[er] de Alm[e]

José Sª Machado

Termo da Sentença

Aos vinte oito dias do Mez de Novembro de mil oito centos e trinta e nove nesta Alfandega da Ilha do Sal, Provincia de Cabo Verde Auctuei e preparei digo o Director desta Alfandega, Christovas Antonio Livramento inqueri testemunhas cujos nomes cognomes idades misteres e custumes são os que ao diante se segue, e para que a fim possa constar lavrei o presente termo. Eu Matthias Antonio Santos Escrivão da mesma que o escrevy.

O

Primeira Testemunha

1ª Testemunha

João Ramos de Souza, Solteiro idade de quarenta Annos homem Marinheiro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos de baixo do qual prometteu dizer verdade do que soubesse e for perguntado, do Costume disse nada, E lendo-lhe lido o Requerimento e o Protesto do justificante, disse, ser tudo Verdade os acontecimentos da Serra Leoa, pois ao tempo que chegara alli, já encontrara o ditto Patacho Condemnado, e o justificante em terra vendo a guella Nação que a Commissão Mixta costuma abonar aos prisioneiros, e dos factos desde a sahida da Bahia te odia em que foi apresado, nada pode dizer, mas que nada ignora porque o mesmo lhe sucedeo, no Brigue Intrepido, sendo Proprietario e Capitão delle, e mais nada disse, e sendo-lhe lido este seu depoimento disse estar conforme, em firmeza do que assignou perante o Director, eu Mathias Antonio Santos Escrivão que o escrevy.

16º Silveira

João Ramos de Souza

2ª Testemunha

Antonio da Cruz Baptista, Solteiro, idade de trinta e cinco Annos, homem Marinheiro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos de baixo do qual